Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 12 de junho de 2025.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Encaminhamos para a apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal de Vereadores, projeto de lei que autoriza o recebimento de bens móveis, a título de doação, e dá outras providências.

Senhores Vereadores, a doação de um aparelho de RX permitirá que o Município ofereça exames de diagnóstico mais precisos e eficientes, melhorando a qualidade do atendimento e contribuindo para um tratamento mais eficaz dos pacientes, reduzindo a desigualdade em saúde e promovendo o bem-estar da comunidade.

Com a doação, o Município não precisará investir na aquisição do aparelho, permitindo que os recursos sejam direcionados para outras necessidades.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, rogamos pela apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

Nome: Jefferson Salatiel da Silva Vieira
CPF: ***.348.730-**

Assinado com certificado digital avançado

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 13/06/2025 10:47:32
Acesse o endereço: https://sl.govbr.cloud/l6Dne para verificar a autenticidade.

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4507 /2025

Autoriza o recebimento de bens móveis, a título de doação, e dá outras providências.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Município autorizado a receber da Empresa Studio Smille Odontologia e Estética, CNPJ Nº 53.982.298/0001-49, a título de doação, os seguintes bens:

01 (um) Aparelho RX periapical de parede.

Art. 2º - O bem referido no artigo anterior passa a integrar o patrimônio do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

Nome: Jefferson Salatiel da Silva Vieira
CPF: ***.348.730-**
Assinado com certificado digital avançado

JEFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

Nome: Antonio Carlos de Oliveira
CPF: ***.663.110-**
Assinado com certificado digital avançado

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração